

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA****Aviso n.º 24305/2008****Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu Despacho de contratação de 29 de Agosto de 2008, foram celebrados em 10 de Setembro, e com efeitos desde a mesma data, contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis nos termos legais, com Maria da Graça Afonso Ferreira, Maria Pereira Silva Milheiro e Sílvia Ferreira da Fonseca, em regime de horário completo e Elisabete dos Santos Fernandes Tavares, Ana Sofia Carvalho Figueiredo Pinto, Ana de Almeida Costa, Maria de Lurdes Afonso Ribeiro Simões, Sissi Marques Martins dos Santos, Sónia Oliveira Loureiro, Ângela Maria Ferreira Resende, Rosa Maria Rodrigues Silveira, Maria Natália Morgado Afonso Cristina, Isabel Maria Silva Cerdeira de Carvalho e Aida da Fonseca Ferreira, em regime de horário incompleto, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa (escala 1, índice 142), do grupo de pessoal Auxiliar, com fundamento na alínea h), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Tempos Livres desta Câmara Municipal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

16 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

300763817

**JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA****Aviso n.º 24306/2008**

Nos termos da lei se torna público que por deliberação da Junta de Freguesia da Bobadela de 8 de Setembro de 2008, e precedendo concurso externo de ingresso aberto pelo Aviso n.º 13393/08-Referência 4, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 83, de 29.04.2008, se procedeu à nomeação por tempo indeterminado de José Carlos Viana Peixoto, na categoria Operário/Jardineiro, carreira de Operário Qualificado, do grupo de pessoal Operário Qualificado, sendo a remuneração pelo escalão 1 índice 142. O nomeado tomará posse no prazo de 20 dias. (Isento de visto prévio do TC nos termos conjugados do n.º 1 artigo 114.º com o artigo 46.º da Lei 98/97, de 26.08).

10 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Fernando Neves da Silva Carvalho*.

300761613

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso (extracto) n.º 24307/2008**

Torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberou em reunião de 17 de Setembro de 2008, proceder à reclassificação profissional do funcionário abaixo identificado, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro:

Nuno Alberto Cristóvão Figueiredo Dinis, com a categoria de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, posicionado no Escalão 1/índice 155, para a categoria de Auxiliar Técnico de Análises, Esc.1/índice 199. (Processo isento de Visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26/08.)

Mais se torna público que o funcionário deverá assinar o Termo de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

300761792

**Aviso (extracto) n.º 24308/2008**

Torna-se público que, em reunião de 17.09.2008, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado nomear na categoria abaixo indicada, os candidatos aprovados no Con-

curso Interno de Acesso Limitado, cujo aviso de abertura foi publicado por ordem de serviço interna de 26.06.2008:

Dois lugares na categoria de Topógrafo Principal:

Sérgio Filipe Marques de Jesus.  
Ângelo Miguel Leiria de Nóbrega.

Os nomeados deverão assinar os Termos de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

300761784

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****Aviso n.º 24309/2008**

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, Vogal do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público, que o Conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 22 de Setembro de 2008, renovar os contratos a Termo Resolutivo Certo por 1 ano, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Decreto-Lei 99/2003, de 27 de Agosto de 2003, com os funcionários seguintes:

- Miguel Filipe Jesus Solha — Auxiliar Técnico de Análises;  
- Rui Manuel Madureira Monteiro — Técnico Profissional de Mecânica

23 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

300762594

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso n.º 24310/2008**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, tomada em reunião de 03 de Setembro de 2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares da carreira de Operário Altamente Qualificado na categoria de Operário Altamente Qualificado Principal — Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 427/89, de 07 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, cessando com o preenchimento das mesmas.

3 — Local de trabalho — Toda a área do município de Vila Franca de Xira.

4 — Remunerações e outras condições — Os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo escalão 1, índice 233 a que corresponde o vencimento ilíquido de 777,31€ constante dos anexos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhes aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Local.

5 — Conteúdos funcionais — Os constantes do Anexo do Decreto-Lei n.º 84/2002, de 05 de Abril.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais (os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho):

6.2 — Requisitos Especiais — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os operários altamente qualificados operadores de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, da carreira de